

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA MUNICIPIO NOVA

BANDEIRANTES-MT E DO CONSELHO FISCAL DO PARA O PLEITO ELEITORAL 2025 A 2029 (CONFORME LEI ESTADUAL 10.931/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019)

O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES -MT, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 2º, § 1º e 2º, 11 e 12 da Lei Estadual nº 10.931, de 15 de agosto de 2019, publica o edital de convocação para ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA (CONFORME LEI ESTADUAL 10.931/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019), EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT.

A FECONSEG - MT, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação pelo CONSEG DO DISTRITO DE NOVA BANDEIRANTES, MT, OFÍCIO 002/2025 deixa público e convoca os munícipes aptos para Assembleia Extraordinária d a CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES, MT, para o período de 2025-2029.

Item 1º - A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada por meio presencial.

A Comissão eleitoral será presidida por pessoas da comunidade que não esteja participando do pleito eleitoral.

DATA DA ASSEMBLEIA: 30 DE SETEMBRO DE 2025

HORARIO DA ASSEMBLÉIA: 19 HORAS

LOCAL DA ASSEMBLÉIA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES.

PAUTA: ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO ALTERAÇÃO DO

ESTATUTO CONSELHO FISCAL E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL;

I- Por maioria simples dos votos ou aclamação;

II- As inscrições das Chapas deverão ser enviadas ao e-mail feconsegmt@gmail.com até o dia 20 de setembro de 2025, composta com toda diretoria completa com os devidos atestados de antecedentes criminais 1º e 2º instância TJMT, Federal, Politec ou PJC (todos emitidos pela internet)

III-Não será prorrogado prazo de inscrição.

Item 2º - Requisitos para fazer parte de chapas:

I - Ser voluntário;

II - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - residir, no município de atuação;

IV - Certidão de antecedentes criminais;

V - Ter conhecimento das atuações e formação jurídicas dos CONSEG e suas finalidades perante a sociedade;

VI - Ter conduta ilibada, no conceito da comunidade que integra;

Item 3º - Poderão votar qualquer cidadão em gozo de direitos eleitorais, devidamente aptos para votação que tenha participado das reuniões ordinárias e extraordinária do CONSEG DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES e ações preventivas no exercício em vigência da atual diretoria executiva, membros da sociedade civil organizada devidamente legalizados, população em geral que comprove morar no município de Nova Bandeirantes - MT.

Item 4º - A votação se destina a eleger chapa completa não podendo faltar nenhum documento de inscrição anexo enviados no e-mail.

- PRESIDENTE

- DIRETOR EXECUTIVO

- SECRETÁRIO GERAL

- DIRETOR ADMINISTRATIVO
- DIRETOR FINANCEIRO
- DIRETOR DE POLÍTICAS ANTIDROGAS
- DIRETOR SOCIAL E DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
- MEMBROS COMISSÃO FISCAL TITULARES
- MEMBROS COMISSÃO FISCAL SUPLENTE

Item 5º - Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme Regulamento disponível no edital de chamamento publicado junto à FECONSEG MT no site complemento ao diário oficial.

Item 6º - As inscrições das chapas serão encaminhadas via e-mail para feconsegmt@gmail.com, tendo a data final até dia 20/09/2025, onde serão apresentadas as chapas que concorrerão a Diretoria e Conselho Fiscal.

Item. 7º Os cargos da Diretoria dos Conselhos não são remunerados e todos deverão assinar termo de voluntariado.

Parágrafo Único: São documentos necessários dos membros que compõem a chapa:

- NOME COMPLETO, RG, CPF, ou CNH, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E INFORMAR TELEFONE E-MAIL, OCUPAÇÃO, ESTADO CIVIL, CEP E CARGO NA DIRETORIA
- CERTIDÃO NEGATIVA DE BONS ANTECEDENTES.

Art. 8º - Casos omissos do presente edital serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Nova Bandeirantes - MT, 03 de setembro de 2025.

DANILLO CORREA DE MORAES

PRESIDENTE DA FECONSEG - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e9027f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar